A EVOLUÇÃO DO SEU EVENTO

PROPOSTA COMERCIAL

001725

E-mail - henriquesouto@hotmail.com SITE - www.mundomuvi.com.br
IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME CNPJ: 08.561.829/0001-75
Rua José de Alencar, Nº 328, Farol, Maceió – Alagoas (82) 3032-31234 / (82) 99119-2558

EVENTO / PROJETO: CRC-AL

CLIENTE:	CRC-AL	FONE:	
RESP.:		E-MAIL:	

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UND	SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA DO X ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO AGRESTE ALAGOANO NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2018 NA CIDADE DE ARAPIRACA-AL.		
2					
3					
4					
5					
6					
7					

FORMA DE PAGAMENTO	FATURADO	Valor Total:	R$ 7.860,00
DATA DO EVENTO	17/18 DE MAIO DE 2018		11/05/2018 00:00
HORÁRIO DO EVENTO			
DIÁRIA(S)	2		

CNPJ 08.561.829/0001-75
IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - ME
Rua José de Alencar, 328
Farol - CEP 57051-565
Maceió - AL

HENRIQUE SOUTO
(82) 3032-31234 / (82) 99119-2558

ASSINATURA DO CONTRATANTE DE ACORDO
____/____/____

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

TEL 99119 2558
HENRIQUE

CRC/AL
Pág._____
Rubrica

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2018

Pedido de Contratação nº 000151/2018

OBJETO			
Especificação	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Serviço de Cerimonialista (Organização de Eventos)	01	R$ 7.860,00	R$ 7.860,00
Valor Total			**R$ 7.860,00**

FORNECEDOR		
IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI – ME (MUVI) **ENDEREÇO:** R. José de Alencar, 328 - Farol, Maceió - AL, 57017-225		
Tel.: (082) 99119-2558	**CNPJ: 08.561.829/000175**	**Insc. Estadual: 24708253-8**
***Observações:** A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.		

Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação n° 000151/2018

Maceió/AL, 18 de maio de 2018.

Waldenice Farias Barros
Secretaria Executiva

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 18 de maio de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág._____
R.

CRCAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 32/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 0000151/2018	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº32/2018	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2018/000151	

FORNECEDOR

IF PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI – ME (MUVI)
ENDEREÇO: R. José de Alencar, 328 - Farol, Maceió - AL, 57017-225

Tel.: (082) 99119-2558	**Tel.: (082) 99119-2558**	**Tel.: (082) 99119-2558**

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Cerimonialista (Organização de Eventos)	01	Unid	R$ 7.860,00	R$ 7.860,00
				Total Geral.....	R$ 7.860,00

Local de entrega as Nota Fiscal
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇOES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Divida Ativa da União e Divida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acorda com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 18 de maio de 2018.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

CRC/AL
Pág._____
Rubrica